



**CPMI - INSS
01066/2025**

Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI – FRAUDE DO INSS

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o Senhor Carlos Roberto Lupi, ex-Ministro da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste o o Senhor Carlos Roberto Lupi, ex-Ministro da Previdência Social, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi apresentada com o objetivo de investigar graves irregularidades relacionadas a descontos indevidos em benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que podem ter causado prejuízos superiores a R\$ 6,3 bilhões.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

O Senhor Carlos Roberto Lupi exerceu o cargo de Ministro da Previdência Social de janeiro de 2023 a maio de 2025, período em que o INSS esteve sob sua responsabilidade direta. É justamente nesse intervalo que as fraudes ou investigações foram amplamente noticiadas e apuradas pela Polícia Federal e pelos órgãos de controle. Ressalta-se que sua gestão foi encerrada com a renúncia à carga, no contexto da deflagração da Operação Sem Desconto, voltada a desarticular o esquema referido.

Nessa condição, o ex-Ministro possui informações relevantes e indispensáveis para o pleno esclarecimento dos fatos, sobretudo em relação às medidas políticas e administrativas que foram – ou deixaram de ser – obrigações pelo Ministério da Previdência Social. Seus esclarecimentos são, portanto, de fundamental importância para o aprofundamento das investigações e para a compreensão das falhas sistêmicas que possibilitaram a ocorrência e a continuidade dos descontos indevidos.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de tais informações para o cumprimento dos objetivos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254040914700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

